



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J R DOS SANTOS B JUNIOR EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 13 de Março de 2023

MICHEL

ASSAD:575

14615253

Assinado de forma
digital por MICHEL
ASSAD:575146152
53

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal